



ISAC
Instituto Saúde e Cidadania

PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 012/2021 – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIA COVID – 19 PALMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO VISANDO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

O **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de Palmas (TO), torna pública a realização do processo seletivo para FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para prazo Determinado, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Suprimentos, Assistente Social, Enfermeiro(a), Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, , Nutricionista Hospitalar, Psicólogo(a) Hospitalar, Terapeuta Ocupacional, Técnico (a) de Enfermagem, Técnico de Enfermagem (Especialista em Hemodiálise), a serem lotados na UTI COVID – 19 No Hospital Geral de Palmas, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Emergencial será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.

1.2. A Análise das informações prestadas no currículo (informações cadastradas no site) e realização das provas caberão exclusivamente ao ISAC.

1.3. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a);



1.4. Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) Ter título de eleitor;
- c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;
- f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;
- g) Cumprir as determinações do Edital.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em quatro etapas:

- a) Inscrição de caráter eliminatório;
- b) Análise de currículo (informações cadastradas no site) de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Avaliação teórica com questões específicas **objetivas** de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Entrevista por Competências de caráter classificatório.

1.6. Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Emergencial, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.7. O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.



1.8. Em nenhuma hipótese qualquer etapa prevista neste edital poderá ser realizada posteriormente.

2. DA PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

Data da divulgação do Edital: 19/07/2021
Período de Inscrição: 19/07/2021 a 26/07/2021
Endereço para inscrição: www.isac.org.br

2.1. Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.isac.org.br selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga.

2.1.1. O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras, não sendo possível nenhuma alteração posterior ao envio da inscrição.

2.1.2. Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas o candidato é automaticamente desclassificado. E o próximo candidato da sequência ocupará a última posição.

2.1.3. O campo de experiência profissional é computado a cada 12 meses de experiência na função, o candidato que informar experiências divergentes *do descrito no item 3.5* deste edital no ato de preenchimento das informações, será automaticamente desclassificado.

2.1.4. O profissional que tiver mais tempo de experiência na função do que o exigido no item 3.5 deverá informar no campo específico para uso em caso de empate.



2.1.5. No caso da experiência/vínculo atual deverá ser colocada na data de término a data do preenchimento da inscrição.

É necessário que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informações prestadas, pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.

2.2. Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.

2.3. Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital;

2.4. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o previsto no item 2.1.

2.5. No ato da Inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no site do ISAC.

2.5.1. Dados pessoais;

2.5.2. Escolaridade;

2.5.3. Cursos realizados na área da saúde;

2.5.4. Experiências profissionais na função.

2.6. Não serão aceitas inscrições e/ou currículos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.

2.7. Não se aceitarão reclamações posteriores à data estabelecida para inscrição.



- 2.8.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tendo sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.
- 2.9.** O protocolo de Inscrição é gerado no envio da mesma, não sendo possível envio posterior.
- 2.10.** Após a publicação da Homologação das Inscrições o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigenteegestao.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

3. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

- 3.1.** A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo ISAC.
- 3.2.** A Classificação dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise das informações apresentadas no ato da inscrição.
- 3.3.** **O resultado da Análise Curricular será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.**
- 3.4.** Será eliminado:
- a) O candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na avaliação curricular;
 - b) Que no cadastro realizado no site do ISAC não conter as informações mínimas **descritas nos itens 2.1 e 2.5.**
- 3.4.1** Após a publicação da Análise Curricular o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigenteegestao.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.



3.5. A publicação desta etapa será realizada por ordem classificatória, entretanto não será realizado nesta o desempate. O mesmo é realizado no ato da convocação para a próxima etapa.

3.6. Da somatória de pontos da análise curricular:

Auxiliar Administrativo		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Médio Completo	Cursos Complementares (área de Saúde) 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo de 30 pontos.	30
	Cursos Complementares pacote office 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Auxiliar Administrativo (10 pontos para cada 12 meses de comprovação- máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Auxiliar de Farmácia		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Médio Completo	Cursos Complementares (área de Saúde) 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo de 30 pontos.	30
	Cursos Complementares pacote office 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Auxiliar de Farmácia (10 pontos para cada 12 meses de comprovação- máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	



Auxiliar de Suprimentos		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Médio Completo	Cursos Complementares (área de Saúde) 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo de 30 pontos.	30
	Cursos Complementares de Estoquista- 10 pontos para cada curso cadastrado- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Auxiliar de Suprimentos (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	

Assistente Social		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Superior Completo na área de Serviço Social E Conselho de Classe Ativo	Especialização na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Estágio na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Assistente Social (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

**ISAC**

Instituto Saúde e Cidadania

Enfermeiro(a)		
Formação	CrITÉrios de Análise	Pontos
Ensino Superior Completo na área de Enfermagem E Conselho de Classe Ativo	Especialização na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Estágio na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Enfermeiro(a) (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Farmacêutico		
Formação	CrITÉrios de Análise	Pontos
Ensino Superior Completo na área de Farmácia E Conselho de Classe Ativo	Especialização na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Estágio na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Farmacêutico (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Fisioterapeuta		
Formação	CrITÉrios de Análise	Pontos
Ensino Superior Completo na área de Farmácia E Conselho de Classe Ativo	Especialização na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Estágio na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Fisioterapia (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	



Fonoaudiólogo		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Superior Completo na área de Fonoaudiologia E Conselho de Classe Ativo	Especialização na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Estágio na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Fonoaudiólogo (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Nutricionista Hospitalar		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Superior Completo na área de Nutrição E Conselho de Classe Ativo	Especialização na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Estágio na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Nutricionista (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Psicólogo (a) Hospitalar		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Superior Completo na área de Psicologia E Conselho de Classe Ativo	Especialização na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Estágio na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Psicólogo (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	



ISAC

Instituto Saúde e Cidadania

Terapeuta Ocupacional		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Superior Completo na área de Terapia Ocupacional E Conselho de Classe Ativo	Especialização na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Estágio na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Terapeuta Ocupacional (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Técnico de Enfermagem		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Técnico em Enfermagem E Conselho de Classe Ativo	Especialização na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Estágio na área Hospitalar- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Técnico de Enfermagem (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Técnico de Enfermagem (Especialista em Hemodiálise)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Técnico em Enfermagem E Conselho de Classe Ativo	Curso complementar em Hemodiálise- máximo 20 pontos	30
	Estágio em Hemodiálise- máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Técnico de Enfermagem em Hemodiálise (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 50 pontos)	50
	TOTAL: 100 pontos	



4. DA TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA

4.1. Os(as) candidatos(as) deverão realizar prova objetiva para avaliação do conhecimento técnico-científico. Serão eliminados do processo seletivo aqueles(as) candidatos(as) que não acertarem, no mínimo, 50% da nota máxima da Avaliação;

4.2. As provas serão realizadas por meio de sistema informatizado pela plataforma do processo seletivo. O endereço de acesso da prova será disponibilizado no ato da convocação para realização da mesma.

4.3. As provas serão agendadas por cargo e horário descritos na Convocação publicada no site do ISAC conforme cronograma contido neste Edital.

4.4. O conteúdo para a prova será publicado conforme cronograma em anexo.

4.5. Toda a documentação utilizada no processo seletivo, nesta incluída a avaliação teórica, é de domínio exclusivo do ISAC, não sendo divulgada posteriormente.

4.6. O resultado da Etapa da Avaliação Específica Teórica será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.

4.7. Após a publicação da nota da etapa da Avaliação Específica Teórica o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigenteegestao.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

5. Da Quarta Etapa- Entrevista por Competência Técnica e Comportamentais.

Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências comportamentais e técnicas, baseada em estudos mensurados por autores na área. Será realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo ISAC.



Serão entrevistados os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados por cargo, respeitando a ordem decrescente na etapa da análise curricular e assim consecutivamente sempre que houver demanda, até que se esgote os classificados na etapa anterior.

Para Cálculo da Média Final para os classificados:

- a) Análise Curricular (Etapa 2 = E2) PESO 1;
- b) Avaliação Específica Teórica (Etapa 3 = E3) PESO 1;
- c) Entrevista Por Competências (Etapa 4 = E4) PESO 2

$(\text{Nota E2} \times \text{Peso1}) + (\text{Nota E3} \times \text{Peso1}) + (\text{Nota E4} \times \text{Peso2}) = \text{XX pontos} / 4 = \text{média final.}$

Serão aprovados no processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota na média final igual ou maior que 70 (setenta pontos)

5.1. O resultado da Entrevista Comportamental e Técnica será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.

Os candidatos que obtiverem as maiores notas na média final, conforme descrito no item 5 do Edital 012/2021 serão convocados em ordem decrescente para assunção do cargo conforme demanda da empresa e número de vagas abaixo relacionadas:

5.2. Após a publicação da nota da Etapa da Entrevista o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigentegestao.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

6. DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS:

6.1. Quanto aos cargos, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:



Cargo	Horário	Salário	Qtd De Vagas
Auxiliar Administrativo	44 Horas Semanais	1.100,00+ benefícios	01
Auxiliar de Farmácia	Escala 12x36	1.100,00+ benefícios	01
Auxiliar de Suprimentos	44 Horas Semanais	1.100,00+ benefícios	01
Assistente Social	30 Horas Semanais	3.201,26+ benefícios	01
Enfermeiro (a)	Escala 12x36	2.616,68+ benefícios	01
Farmacêutico(a)	Escala 12x36	3.919,34+ benefícios	01
Fisioterapeuta	30 Horas Semanais	3.080,48+ benefícios	01
Fonoaudiólogo	20 Horas Semanais	2.014,17 + benefícios	01
Nutricionista Hospitalar	30 Horas Semanais	3.201,26+ benefícios	01
Psicólogo(a) Hospitalar	30 Horas Semanais	3.201,26+ benefícios	01
Terapeuta Ocupacional	30 Horas semanais	2.053,65+ benefícios	01
Técnico de Enfermagem	Escala 12x36	1.100,00+ benefícios	01
Técnico de Enfermagem (Especialista em Hemodíalise)	Escala 12x36	1.100,00+ benefícios	01



7. ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

7.1. Auxiliar Administrativo

7.1.1 Requisitos Mínimos:

- a) Ensino Médio Completo
- b) Desejável Experiência de 06 meses na Função

7.1.2 Atribuições:

Garantir suporte administrativo às demais áreas da empresa, realizando, principalmente, atendimento telefônico e presencial, organização de arquivos, recepção e envio de documentos, criação de planilhas, realizar cotações com fornecedores, sempre que necessário, através de ligação e/ou e-mail sempre com mais de 3 empresas, para que possa ter possibilidades, controle de custos e melhor cotação para unidade sem perder a qualidade; realizar compras, sempre que necessário, através de aprovação da cotação pela chefia, solicitando a partir do controle de compras diárias e semanal aos fornecedores, para mantermos um fluxo melhor e uma unidade sempre abastecida dos insumos e materiais necessários; controlar estoque dos materiais que ficam no setor administrativo, semanalmente, através de uma planilha interna de controle de estoque, para que não falte itens de extrema importância e manter o setor organizado.; verificar abastecimento dos setores, semanalmente, através de observação setorial dos materiais que precisam ter, para garantir o funcionamento dos setores; utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Alimentar planilha de notas enviadas pela coordenação ;



7.2. Auxiliar de Farmácia

7.2.1 Requisitos Mínimos

- a) Ensino Médio Completo
- b) Desejável Experiência Mínima de 06 meses na Função

7.2.2 Atribuições:

Atendimento aos setores da UTI; dar baixa dos materiais e medicamento em sistema; montar e selar fitas de unitarização dos medicamentos por paciente; atendimento de requisições para o paciente; recebimento, Conferencia e Reposição 3 vezes por semana da farmácia central; registro de Controle de temperatura; manter organizado prateleiras de medicamentos e outros produtos; baixas e liberações para carro de emergência; rastreabilidade da data de validade, limpeza e Verificação dos produtos e medicamentos mensalmente; fracionar comprimidos, sempre que necessário e de acordo com a demanda, identificando com etiqueta contendo o nome, lote e validade do medicamento fracionado além dos nomes do farmacêutico e do auxiliar de farmácia responsáveis pelo fracionamento, garantindo a separação correta das doses e identificação adequada dos medicamentos sólidos orais; montar e conferir kits emergenciais conforme protocolo, mantendo os mesmos sempre abastecidos com os itens que os compõem, sempre que for utilizado, para que em caso de necessidade a equipe assistencial tenha acesso de maneira imediata; participar do IsacDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade ; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe, participar de reuniões sempre que houver necessidades.



7.3. Auxiliar de Suprimentos

7.3.1 Requisitos Mínimos

- a) Ensino Médio Completo
- b) Desejável Experiência Mínima de 06 meses na Função

7.3.2 Atribuições

Receber mercadoria, semanalmente, realizando a inspeção e conferindo a qualidade, validade; Informar ao setor de compras (coordenação de farmácia) as irregularidades apresentadas no recebimento de mercadorias, sempre que houver, através da formalização por e-mail, para garantir acesso à informação e avaliação dos fornecedores; armazenar mercadoria conforme padrões especificados, garantindo a qualidade do produto e os padrões preconizados; acompanhar e organizar estoque recebido, semanalmente, verificando prazos de validade, condições de armazenamento, para que não haja perdas; protocolar recebimento de notas fiscais de compra, sempre que houver, por meio de livro de protocolo para entregar ao setor financeiro para pagamento; abastecer os setores administrativos e assistenciais, diariamente, protocolando as saídas dos materiais/insumos para verificar as saídas e controlar o estoque mínimo necessário; garantir o preenchimento diário da acurácia junto à farmácia, analisando os pontos de melhorias; realizar entregas de EPIS, diariamente, conforme requisição enviada pelo técnico de segurança do trabalho; garantir estoque mínimo necessário para o funcionamento a unidade, mensalmente, acompanhando estoque mínimo e os prazos de entrega para garantir o abastecimento; utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; alimentar os dados nos indicadores do setor, mensalmente, acompanhando e traçando planos de melhorias de acordo com o dados colhidos; participar do IsacDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com as coordenações e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos;



7.4. Assistente Social

7.4.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Superior Completo em Serviço Social
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho Regional de Serviço Social
- c) Desejável Experiência Mínima de 06 meses na Função

7.4.2 Atribuições:

Auxiliar no processo de admissão e alta bem como na regulamentação do paciente; Auxiliar quanto aos casos de pacientes sem identificação, sempre que houver, através da rede de apoio, para oferecer atendimento seguro pensando nos fluxos e possível transferência da unidade; realizar boletim informativo às famílias dos pacientes, diariamente, através de orientações junto a equipe médica, para garantir acolhimento e sensibilização com a família; orientar pacientes e/ou acompanhantes acerca da espera pelo atendimento, respeitando o tempo da pulseira pela classificação de risco, diariamente, informando sobre os tempos preconizados para dar ciência aos pacientes e acompanhantes do tempo de espera; Emissão de declaração de óbitos Manter a comunicação com os demais setores da unidade para uma melhor assistência ao paciente, diariamente, através de comunicação verbal e/ou escrita, para garantir comunicação efetiva entre os setores/colaboradores; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Participar de treinamentos ofertados pela instituição, sempre que houver, através do modelo presencial ou EAD para garantir o acesso à informação; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Participar do IsacDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Atender individualmente pacientes e/ou acompanhantes na emissão de declarações, sempre que necessário, através se sistema informatizado, com a finalidade de orientá-los; Orientar familiares quanto às condutas após óbito, sempre que houver, acompanhando a equipe médica, prezando sempre a humanização e assistência ao paciente e familiares; Realizar ligações em caso



de pacientes de alta que necessitem informação aos familiares e/ou localizar familiares de pacientes; Desempenhar as atribuições com base no Código de Ética profissional, diariamente, assegurando o atendimento sigiloso no ambiente em relação paciente.

7.5. Enfermeiro(a)

7.5.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Superior Completo em Enfermagem
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho
- c) Desejável Experiência Mínima de 06 meses na Função

7.5.2 Atribuições

Papéis e Responsabilidades:

Realizar Checklist setorial, diariamente, através de lista de materiais disponíveis no setor, com a finalidade de verificar a necessidade de reposição e do consumo de materiais; Realizar checagem de prontuários, diariamente, avaliando as anotações dos técnicos e enfermeiros plantonistas da assistência realizada ao paciente, para verificar o cuidado prestado ao paciente está de acordo com a gravidade; Checar equipamentos da unidade de uso da enfermagem, diariamente, observando o funcionamento dos equipamentos para evitar prejuízo na assistência por material com defeito; Conferir a realização de dupla checagem de medicamentos, diariamente, avaliando se está sendo realizado dupla checagem de medicamentos de alta vigilância para garantir que a medicação de alta vigilância não seja administrada da forma incorreta; Realizar pedidos de materiais e insumos a farmácia e ao almoxarifado, diariamente, realizando a solicitação no sistema, para suprir a necessidade de materiais para demandas da unidade; Realizar visitas clínicas com a equipe multiprofissional, esporadicamente, visitando beira a leito em cada setor, discutindo as demandas necessárias para assistência e melhoria do quadro clínico dos pacientes; Realizar procedimentos de enfermagem (Checagem do carro de emergência, punção jugular, punção jugular externa, passagem de sonda (SNG, SVD,SVA), acesso venoso, reanimação cardiopulmonar, preparar materiais de intubação, monitorização cardíaca e oximetria de pulso, sinais vitais, diagnostico de enfermagem,



plano de cuidados), esporadicamente, a partir das demandas, sob prescrição médica, para garantir a qualidade e integridade da assistência prestada ao paciente; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do IsacDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe.

7.6. Farmacêutico

7.6.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Superior Completo Farmácia
- b) Conselho de Classe Ativo
- c) Desejável Experiência Mínima de 06 meses na Função

7.6.2 Atribuições

Realizar intervenções farmacêuticas com a equipe médica e de enfermagem, tais como: ajuste de dose, posologia, interação medicamentosa, via de administração, reconstituição, reconciliação, substituição de medicamento, entre outros, diariamente, para garantir a segurança do paciente; Gerir o estoque, diariamente, através do sistema, verificando as saídas de medicamentos e correlatos, com a finalidade de manter a farmácia abastecida e de evitar desperdícios; Atualizar relatório de medicamentos e correlatos com estoque baixo, diariamente, através de planilha de controle, para evitar faltas e garantir o estoque mínimo necessário para assistência ao paciente;



ISAC
Instituto Saúde e Cidadania

Receber materiais e medicamentos, sempre que houver entrega, através de conferência da Nota Fiscal com os medicamentos e correlatos recebidos, verificando descrição, quantidade, lote, validade e qualidade (características físicas), para garantir a entrega de acordo com o pedido realizado; Orientar o auxiliar de farmácia quanto ao armazenamento correto de medicamentos e materiais, diariamente, com a finalidade de seguir o protocolo de armazenamento conforme orientação do fabricante e/ou da Vigilância Sanitária; Conferir os itens do carro de emergência, mensalmente, verificando e registrando no checklist a quantidade, lote e validade dos itens, garantindo que o carro esteja adequadamente abastecido e pronto para uso durante uma intercorrência; Contar os medicamentos controlados (estabelecidos pela Portaria 344/98), diariamente, através de planilha específica e registrar as devidas quantidades, conferindo lote e validade entre os estoques físico e virtual, garantindo a dispensação apenas com a prescrição médica; Realizar visita farmacêutica nos setores assistenciais, várias vezes durante o plantão, através da observação e conferência, com a finalidade de verificar o lacre dos carrinhos, materiais em excesso nos setores, inconsistências na montagem dos kits; Auditar o estoque de materiais e medicamentos, por meio de contagem diária, seguindo a programação pré-estabelecida, para confirmar se as quantidades físicas são compatíveis com as do sistema; Dispensar medicamentos, diariamente, através das prescrições médicas realizadas via sistema, garantindo a dispensação correta e segura dos medicamentos prescritos; Treinar tecnicamente os auxiliares de farmácia, conforme necessidade, através de diálogos e materiais promovendo assim a disseminação do conhecimento e capacitando os colaboradores; Monitorar, em alinhamento com o Núcleo de Qualidade e Vigilância em Saúde, o aparecimento de reações adversas na utilização dos medicamentos, e artigos médico-hospitalares, sempre que ocorrer evento adverso, para analisar o ocorrido e formular um plano de ação para minimizar a ocorrência de outro evento; Participar de discussões técnicas ou administrativas com as autoridades sanitárias, sempre que solicitado, esclarecendo as rotinas e protocolos do setor; Zelar pela conservação do patrimônio institucional utilizado pelo serviço, diariamente, para manter a integridade dos materiais/equipamentos do setor e/ou da unidade; Cumprir o Código de Ética Profissional, diariamente, realizando as atividades em conformidade com o estabelecido; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir



a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do IsacDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe.

7.7. Fisioterapeuta

7.7.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Superior Completo em Fisioterapia
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho Regional de Fisioterapia
- c) Desejável Experiência Mínima de 06 meses na Função

7.7.2 Atribuições;

Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios do paciente; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar demais atividades inerentes ao emprego; Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente; Atender pacientes



para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

7.8. Fonoaudiólogo

7.8.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Superior Completo em Fonoaudiologia
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho
- c) Desejável Experiência Mínima de 06 meses na Função

7.8.2 Atribuições

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.; Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento; ; Aplicar procedimentos fonoaudiólogos; Orientar pacientes e familiares; Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas;



7.9. Nutricionista Hospitalar

7.9.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Superior Completo em Nutrição
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho
- c) Desejável Experiência Mínima de 06 meses na Função

7.9.1 Atribuições

Elaborar relação de dietas básicas para as patologias (Dietoterapia), prescrição dietética diária, visitar e fazer o acompanhamento do paciente no período de internação visando à satisfação dos usuários, elaborar e executar programa de treinamento, manter contato permanente com os médicos quanto aos hábitos alimentares dos pacientes, disponibilidade econômica, viabilidade de execução da dieta, de acordo com o quadro clínico dos pacientes, fazer levantamento das prescrições médicas, supervisionar a correta distribuição de toda a alimentação, triagem nutricional, criação de protocolos clínicos nutricionais; Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades; cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional;

7.10. Terapeuta Ocupacional

7.10.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Superior Completo Terapia Ocupacional
- b) Conselho de Classe Ativo
- c) Desejável Experiência Mínima de 06 meses na Função



7.10.2 Atribuições

Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de **terapia ocupacional**; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; • Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; • Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares.

7.11. Técnico(a) de Enfermagem

7.11.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso Técnico de enfermagem
- b) Conselho de Classe Ativo
- c) Desejável Experiência Mínima de 06 meses na Função

7.11.2 Atribuições

Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do IsacDay, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar



ISAC
Instituto Saúde e Cidadania

de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe; Realizar checagem do material ao chegar ao plantão, diariamente, através de checklist e repor o material para evitar a falta e impacto ao atendimento; Realizar troca de almotolia, semanalmente, através da colocação da etiqueta de identificação para manter o abastecimento e qualidade da higienização dos setores; Atender de forma humanizada todos os pacientes que buscarem por atendimento na unidade através do acolhimento individual para garantir que todos tenham a uma boa experiência no atendimento; Priorizar o atendimento aos pacientes que apresentarem sinais de gravidade, diariamente, através da observação de sinais e sintomas, para maior celeridade no atendimento garantindo uma assistência segura; Realizar aferição de pressão arterial, saturação, batimentos cardíacos, e temperatura, diariamente, para garantir as informações necessárias para continuidade ao atendimento na assistência; Realizar checagem do setor, diariamente, através de preenchimento do checklist, registrando tudo presente na sala de medicação, para que se possa ter controle do material e equipamentos para o plantão e identificando a necessidade de solicitação; Checar prontuário do paciente, diariamente, através de sistema padronizado, para garantir que as medicações sejam administradas conforme solicitação médica e verificar os registros dos pacientes visando a segurança e qualidade assistencial; Seguir todos os protocolos institucionais de atendimento, diariamente, através da triagem e classificação, para garantir que a ordem de atendimento baseada no protocolo de Manchester e prioridades legais seja cumprida; Realizar dupla checagem de medicação, diariamente, por meio de conferência da prescrição e observação visual, para promover a administração de medicação segura ao paciente; Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma; Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais, quando solicitado e necessário; prestar cuidados de enfermagem na unidade; executar atividades de desinfecção e esterilização utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; comunicar a coordenação de enfermagem e ao enfermeiro da equipe, falta, atrasos e atestados; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; prestar assistência ao paciente sempre.



7.12. Técnico(a) de Enfermagem com e sem especialização em Hemodiálise

7.12.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso em Técnico de Enfermagem
- b) Conselho de Classe Ativo .
- c) Desejável Experiência Mínima de 06 meses na Função.

7.12.1 Atribuições

Realizar os procedimentos de hemodiálise do paciente, acompanhá-lo durante todo o processo, verificar as condições dos equipamentos necessários, realizar todas as atividades referentes ao processo dialítico .Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio. Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais, quando solicitado e necessário; prestar cuidados de enfermagem na unidade; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde; uso de uniforme, bem como seu zelo, levando em consideração assiduidade; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde; auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; participar dos procedimentos pós-morte; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; comunicar a coordenação de enfermagem e ao enfermeiro da equipe, falta, atrasos e atestados; uso de EPI'S em todos os procedimentos, prática da Norma Regulamentadora do Ministério do trabalho 32, uso obrigatório da inscrição do COREN; natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação.

7.13 Psicólogo(a) Hospitalar

7.13.1 Requisitos Mínimos

- a) Curso em Técnico de Enfermagem
- b) Conselho de Classe Ativo .



- c) Desejável Experiência Mínima de 06 meses na Função.

7.13.2 Atribuições

Avaliar o grau de sofrimento psíquico do doente (patologia, diagnóstico) e das relações familiares, oferecendo suporte para enfrentamento da situação problema, discutir com o solicitante de visita domiciliar para atendimento psicológico a indicação do atendimento, bem como as condições clínicas, emocionais e psicossociais do paciente, discussão do caso com a equipe envolvida elaborando ações interdisciplinares, servindo de apoio à família e a equipe, delinear com a pessoa doente e seus familiares o plano terapêutico, e os profissionais a serem envolvidos no momento, oferecer subsídios à equipe envolvida para compreensão dos aspectos psicológicos que envolvem a situação do doente e sua família, e os objetivos terapêuticos (como manejo, combinações, etc.), avaliar permanentemente o atendimento domiciliar, registrar os atendimentos, cumprir o código de ética do Psicólogo.

8. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1.** Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos.
- 8.2.** Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
- 8.3.** O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br.
- 8.4.** Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, e apresente a documentação necessária para contratação, sob pena, de perda da vaga.
- 8.5.** O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga;



9. DOS ESCLARECIMENTOS

9.1. Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar no ato da apresentação dos documentos as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

9.2. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

9.3. Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

9.4. Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail xxxxxxxx com o título Dúvidas.

10. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10.1. Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;



10.2. Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”;

10.3. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

11.2. O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito a vaga.

11.3. O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela Administração do Instituto de acordo com as necessidades.

11.4. Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.

11.5. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.



ISAC

Instituto Saúde e Cidadania

11.6. O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.

Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, serão contratados para trabalharem no **Hospital Geral de Palmas UTI- COVID-19** conforme necessidade das unidades no prazo de 06 (seis) meses após o resultado final deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

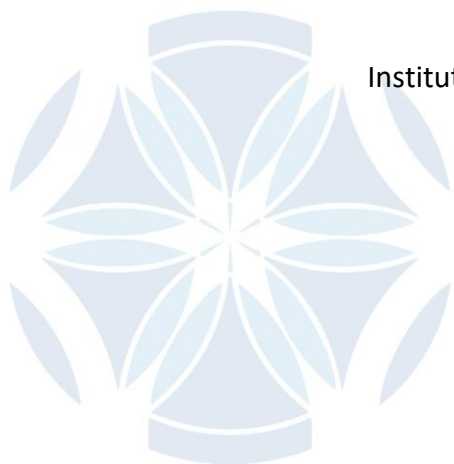
Cronograma do Processo Seletivo: As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização.

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 19/07/2021 no site do ISAC – www.isac.org.br	---
Período de Inscrição	De 19 a 26/07/2021 no site www.isac.org.br	---
Divulgação do conteúdo para a avaliação teórica	A ser divulgado no site ISAC.	Até o dia 21/07/2021 a ser divulgado no site do ISAC. (Podendo ser divulgado antes).
Resultado da etapa de Inscrição e Análise curricular	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 27/07/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para a Realização da Etapa da Avaliação Específica Teórica	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 28/07/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Avaliação específica teórica	A ser realizada no site ISAC	No dia 29/07/2021 a partir das 11:00 às 12:00 hs



Resultado da etapa da Avaliação Específica Teórica Convocação para Contratação	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 30/07/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para entrevista	A ser divulgado no site ISAC.	Conforme a necessidade do Instituto
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme a necessidade do Instituto
Apresentação da Documentação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme a necessidade do Instituto

Palmas, 19 de julho de 2021.



Instituto Saúde e Cidadania - ISAC

ISAC

Instituto Saúde e Cidadania